

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA

### Aviso

- 1- Nos termos do disposto nos artigos 4.° e 5.°, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, e dos artigos 20.° e 21.° da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho dos Senhores Secretários Regionais da Agricultura e Alimentação, e das Finanças Planeamento e Administração Pública datados, respetivamente, de 11 e de 18 de junho de 2014, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, procedimento concursal para seleção e recrutamento de um trabalhador dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção intermédia de 1º grau, para o cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, afeto ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.
- 2- Área de atuação: O exercício das funções definidas para o cargo são as constantes do artigo 8º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, e a área de atuação do cargo a prover encontra-se estabelecida no artigo 14. º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2021/A, de 2 de novembro.
- 3- Requisitos de recrutamento: Constituem requisitos legais de provimento, os constantes do artigo 4. ° do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, nomeadamente:
- a) Licenciatura em Direito;
- b) Possuir, pelo menos, quatro anos de experiência profissional no exercício de funções na administração pública, para as quais seja legalmente exigida uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.
- 4- Perfil pretendido: Possuir Licenciatura em Direito, experiência profissional na área de atuação do cargo a prover, nomeadamente no âmbito da contratação pública e de gestão de recursos humanos, bem como demonstrar capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas.

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA

- 5- Remuneração: A remuneração base ilíquida é de 3.207,91 euros, a que acresce despesas de representação no montante de 334,19 euros.
- 6- Local de trabalho: Na sede do IAMA
- 7-Os métodos de seleção a utilizar são: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8- Os critérios de apreciação, ponderação e classificação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, constam da ata n.º 1, do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.
- 9— Formalização de candidaturas: Os interessados devem formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento, datado e assinado, contendo a identificação completa do candidato, dirigido ao Presidente do Júri, podendo a candidatura ser remetida por correio registado com aviso de receção, ou entregue pessoalmente, na sede do IAMA, IPRA., sito na Rua do Passal, n.º 150, 9500-096 Ponta Delgada, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente Aviso na BEP-Açores.
- 10 -As candidaturas remetidas via CTT são aceites desde que a data do carimbo dos Correios se encontre dentro do prazo de apresentação da candidatura, sendo considerada a dilação de 5 dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 11 O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:
  - a. Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros, a habilitação académica, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o cargo a que se candidata, bem como a respetiva formação profissional devidamente comprovada;
  - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c. Indicação do número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e respetiva validade;
  - d. Declaração atualizada, devidamente autenticada e emitida pelo Serviço a que o candidato se ache vinculado à Administração Pública, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego de que é titular, o tempo de serviço na respetiva categoria, carreira e na função pública, bem como em cargo que venha ou tenha desempenhado;
  - e. Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

\*

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA

12 - Comunicação: Toda a comunicação relativa ao procedimento concursal será tramitada por via eletrónica, através de correio eletrónico fornecido pelo candidato na candidatura, com exceção dos casos em que o candidato expresse, no momento da candidatura, vontade em contrário.

13 - Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a lista de ordenação de candidatos ou a audiência dos interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, dado que o procedimento é urgente e de interesse público.

14- A composição do júri é a seguinte:

Presidente Luís Nuno Viveiros, vogal do Conselho Diretivo do IAMA, IPRA.,

Vogais efetivos: Catarina Areias dos Santos Freitas, Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros, do IAMA, IPRA., que substituirá o presidente nas suas faltas, impedimentos ou incompatibilidades, e Susana Nunes Martins Diretora de Serviços do Trabalho da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego.

Vogais Suplentes: Adelaide Maria Romero Santos Mendes, Diretora de Serviços de Mercados, Qualidade e Controlos e Pedro Jorge Correia, Delegado do IAMA, IPRA. na ilha Terceira.

Ponta Delgada, 23 de julho de 2024

O PRESIDENTE DO JÚRI.

Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros